

Expediente 3024/2018

Projeto de Lei do Executivo nº 963/2018

PARECER JURÍDICO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal encaminha para apreciação deste Poder Legislativo projeto de lei, abaixo *in verbis*, que tem por finalidade:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA, ATRAVÉS DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CLÁUSULA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA”

Conforme art. 152, inciso I da Lei Orgânica é da Competência do Sr. Prefeito a iniciativa das leis, como é o caso em análise.

O parcelamento proposto é no valor de R\$ 1.064.865,33 (Um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), pagos em 18 parcelas, com a primeira parcela no valor de R\$ 59.159,27 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) e as demais 17 parcelas no valor de R\$ 59.159,18 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Assim, diante de a aparente inexistência de vícios de origem e legalidade não se impede o projeto da apreciação das Comissões Permanentes competentes, merecendo trânsito entre as referidas comissões.

Observo que a matéria restará aprovada por maioria simples, de acordo com o art. 144 do Regimento Interno.

São Leopoldo, 04 de dezembro de 2018.

Geison Freitas

Assessor Jurídico.